

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e no uso das atribuições que me foram conferidas, , AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa de prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública.

Favorecidos:

Faculdades Pequeno Príncipe, mantida pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Valor total: R\$ 320,00.

Fundamento legal: art. 74, inc. III, f, da Lei nº 14.133/2021.

01.002 – Serviços de Saúde

1030211002.039 – Manutenção das Atividades de Saúde

3.3.90.39.00.00 – 424 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.90.39.48.00 – 438 – Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte: 0

Determino o encaminhamento do feito ao Departamento de Licitações do CISCOPAR, para que providencie o prosseguimento do feito, com a elaboração, assinatura, bem como e demais atos legais.

Toledo, Pr, quarta-feira, 14 de maio de 2025

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Presidente do CISCOPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E46-B05B-74A1-1CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOHN JEFERSON WEBER NODARI (CPF 056.XXX.XXX-09) em 14/05/2025 16:39:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/3E46-B05B-74A1-1CF5>